

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.585, de 27 de julho de 2021, páginas 144 e 145.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	Graduação/Nome	Origem	Destino
117.951-021	ST BM Edson Martim da Silva	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
432.775-021	Sd BM Mariel Monteiro Milléo	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
252.903-021	Sd BM Johnny Silva Lopes	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
359.821-021	Sd BM Moacir dos Santos Junior	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
484.034-021	Sd BM Leandro Muller Lima	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
364.531-021	Sd BM André Luis Soares Meira	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
484.167-021	Sd BM Matheus Escobar de Almeida	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.
469.383-027	Sd BM Mariana Oliveira Veiga	5ª SGBM/Ind	2ª SBM/5ª SGBM/Ind.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2021.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 465, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474707023, da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 466, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474707023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, com validade contar da data da

